

Quarto Centenário é a 5ª cidade do Paraná mais transparente no combate à Covid-19



Quarto Centenário é a quinta cidade mais transparente do Paraná, quando o assunto é aplicação de recursos para combate à Covid-19. O município obteve nota de 97% na avaliação feita pelo Tribunal de Contas, ficando também em 1º lugar da mesorregião junto com o município de Janiópolis. **PAGINA 05**

Sargento Paulo

Roberto recebe o título de Cidadão Honorário de Quarto Centenário

Em reconhecimento ao excelente trabalho prestado como policial militar no município, o Sargento Paulo Roberto, da 2ª Companhia da Polícia Militar de Goioerê, recebeu nesta segunda-feira, dia 13, o título de Cidadão Honorário de Quarto Centenário.

Copacol começa a distribuir R\$ 134,5 milhões em sobras ao cooperado



Adversidades climáticas, período de pandemia, recessão econômica, incertezas do mercado são os principais desafios enfrentados pela maioria das empresas no País. Mas quando se trata de cooperativismo, que envolve um grande número de pessoas que se cooperam entre si, a realidade é outra. Com o envolvimento de todos, cooperados, colaboradores e parceiros, a Copacol superou todos os obstáculos.

PAGINA 03

Copa Jurapetro de Futsal foi encerrada com sucesso

Foi encerrada com sucesso, no último domingo, a 5ª edição da Copa União Jurapetro de Futsal Regional. O encerramento foi no Ginásio 10 de Agosto em Goioerê, que recebeu um grande público que torceu muito pelas equipes goioerenses que tiveram excelentes resultados.



Rancho Alegre já vive o clima do Natal com programação extensa de fim de ano

Uma programação extensa de Natal está sendo desenvolvida em Rancho Alegre D'Oeste. As festividades foram abertas no último domingo, com a chegada do Papai Noel. Na oportunidade, o prefeito Aristeu Ceniz e vereadores, fizeram a entrega das chaves da cidade para o bom velhinho.

PROMOÇÃO

MINHA CASA DOS SONHOS

Clube

13,99

ARROZ OURO FINO 5KG

14,99

COXA COM SOBRECOXA KG INTEIRA CONGELADA

6,69

Paraná SUPERMERCADOS

39 anos

Clube

10,99

PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG

11,99

Clube

2,69

CERVEJA ITAIPAVA LATA 350ML 100% PURO MALTE

2,79

LANÇAMENTO

Ofertas Válidas de 16 à 18 de Dezembro de 2021. Para a loja de Goioerê.

CHEQUE DIRETO PARA

10/05/22

CHARME

HOMEM • MULHER

calçados • acessórios

Sargento Paulo Roberto recebe o título de Cidadão Honorário de Quarto Centenário

PELO PARANÁ



Balanço Fiep

A Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) divulgou o balanço do ano e a expectativa do setor para 2022. A 26ª edição da Sondagem Industrial revelou o otimismo de 68% dos industriais com o avanço da vacinação, abertura de novos mercados e melhoria no ambiente de negócios podem acelerar a retomada do setor. Para o presidente do Sistema Fiep, Carlos Valters Martins Pedro, apesar das dificuldades, o aprendizado da crise, o avanço da vacinação e a retomada de outros setores da economia contribuíram para a recuperação das indústrias este ano.

Ascensão industrial

As exportações despontam como um bom caminho para o crescimento da indústria, mas esta disposição está diretamente ligada ao porte das empresas. A Sondagem mostra que a entre as grandes, 91,7% devem adotar essa estratégia. Entre as médias, o índice cai para 62,8%. E entre as pequenas, só 24,7% devem vender para fora do país. Em suma, 60,4% dos industriais paranaenses afirmam que o ano de 2021 foi bom ou muito bom.

Nova concessão

O Ministério do Meio Ambiente lançou o Edital de Concessão do Parque Nacional do Iguaçu (PR), que prevê investimentos de R\$ 500 milhões em infraestrutura, englobando melhorias para o público, conservação da biodiversidade e desenvolvimento das cidades do entorno. Os projetos objetivam a preservação ambiental, o fomento ao turismo sustentável e o desenvolvimento das comunidades locais. A nova concessão prevê a expansão da área concessionada e a realização de investimentos capazes de aumentar a atratividade da visitação. A nova concessão terá duração de 30 anos.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Projetos socioambientais
O futuro concessionário não poderá cobrar pelo ingresso valor além do estabelecido em contrato. Além disso, será possível estabelecer pacotes especiais para visitas de mais de um dia, com o objetivo de incentivar a permanência do turista. Moradores dos 13 municípios do entorno do parque terão desconto no ingresso e pagará 20% do valor máximo previsto. O edital também atende a demanda proposta pelas comunidades, entre as quais, o aumento no valor que o concessionário deve investir em projetos socioambientais, de 5% para 6% da receita total.

ICMS do cigarro
Líder do governo na Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado Hussein Bakr (PSD), em parceria com o governador Ratinho Junior (PSD) e aos secretários Guido Silva (Casa Civil) e Renê Garcia (Fazenda), obteve a vitória para os 28 mil produtores de fumo do Paraná, que movimentam quase R\$ 1 bilhão e respondem por mais de 30% da produção do país, de segurança no mesmo valor o ICMS do cigarro. O reajuste previsto de 2 pontos percentuais iria custear o vale-alimentação de R\$ 600 mensais a ser pago aos policiais paranaenses.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



A entrega do título aconteceu na última segunda-feira, no plenário da Câmara Municipal

Em reconhecimento ao excelente trabalho prestado como policial militar no município, o Sargento Paulo Roberto, da 2ª Companhia da Polícia Militar de Goioerê, recebeu nesta segunda-feira, dia 13, o título de Cidadão Honorário de Quarto Centenário.

A sessão solene aconteceu no plenário da Câmara Municipal, contando com a presença

de várias autoridades, inclusive do comandante do 7º Batalhão da PM de Cruzeiro do Oeste, Major Edson Kamakawa, além do Tenente Bruno Marques, comandante da 2ª CIA de Goioerê.

Por conta de compromissos na capital do estado, o prefeito Akio Abe não pode estar presente e foi representado pelo secretário de Obras, Eliseu de Almeida.

A proposta da homenagem foi feita pelo vereador Silvio Bessani, que no seu pronunciamento destacou o excelente

trabalho realizado pelo Sargento Paulo Roberto durante os sete anos de no Destacamento da PM de Quarto Centenário.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº. 020/2.021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA GINÁSTICA RÍTMICA no Município de Goioerê-PR, no âmbito do Convênio 875339/2018/ME/CAIXA, conforme planilhas, cronograma e memorial descritivo. Valor: R\$-607.951,22.

Horário: 09:00 horas. Data: 18/01/2022.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 13 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Onze de Abril, 409 - Bairro São João - CEP: 81.410-000

CNPJ nº: 07.107.000/00-41 - Fone: (41) 3521-8100 - Fax: (41) 3521-8101

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº. 003/2021.

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Sematista, Analista variável e universitário.

SÍNTESE:

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Ler e ao conhecimento de todos quanto o presente edital visa ao dele conhecimentos técnicos que dispõe sobre a homologação do resultado das atuações dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021.

Art. 2º - Conforme o Item 5.3 - Em caso de empate na nota final, após análise criteriosa e a posteriori, os critérios para desempate serão:

a) Considerar o que apresentar maior tempo de experiência de trabalho na área de qualificação prevista no item 2.0, do qual citou no item 6.0 do edital nº. 003/2021;

b) Considerar o maior índice;

c) Considerar o maior índice;

d) Considerar o maior índice;

e) Considerar o maior índice;

f) Considerar o maior índice;

g) Considerar o maior índice;

h) Considerar o maior índice;

i) Considerar o maior índice;

j) Considerar o maior índice;

k) Considerar o maior índice;

l) Considerar o maior índice;

m) Considerar o maior índice;

n) Considerar o maior índice;

o) Considerar o maior índice;

p) Considerar o maior índice;

q) Considerar o maior índice;

r) Considerar o maior índice;

s) Considerar o maior índice;

t) Considerar o maior índice;

u) Considerar o maior índice;

v) Considerar o maior índice;

w) Considerar o maior índice;

x) Considerar o maior índice;

y) Considerar o maior índice;

z) Considerar o maior índice;

AA) Considerar o maior índice;

AB) Considerar o maior índice;

AC) Considerar o maior índice;

AD) Considerar o maior índice;

AE) Considerar o maior índice;

AF) Considerar o maior índice;

AG) Considerar o maior índice;

AH) Considerar o maior índice;

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 01

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e considerando o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº. 2.338/2015 do Município, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando a contratação temporária da seguinte natureza para o exercício das funções públicas de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Motorista, Nutricionista, Técnico de Enfermagem e Turista Ocupacional**, no Administração Direta do Município de Goioerê, em regime especial de contratação, conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	CRONOGRAMA
Publicação do Edital	16/12/2021
Prazo para interposição de recursos quanto ao Edital	16 e 17/12/2021
Devolutiva dos recursos quanto ao Edital	21/12/2021
Aplicação do Edital, em caso de alterações pós recursos	21/12/2021
Prazo de Inscrição	03 a 14/01/2022
Publicação da Relação Preliminar dos Inscritos	18/01/2022
Prazo para interposição de recursos quanto à Relação Preliminar dos Inscritos	18 e 19/01/2022
Devolutiva dos recursos quanto à Relação Preliminar dos Inscritos	21/01/2022
Publicação da Homologação dos Inscrições	21/01/2022
Publicação da Classificação Provisória	26/01/2022
Prazo para interposição de recursos quanto à Classificação Provisória	26 e 27/01/2022
Devolutiva dos recursos quanto à Classificação Provisória	03/02/2022
Homologação e publicação da Classificação Final	03/02/2022

DA INSCRIÇÃO, DA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES
As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, SEM QUALQUER CUSTO AO CANDIDATO, a partir das 08h00m do dia 03 de janeiro de 2022 até às 18h00m do dia 14 de janeiro de 2022. Todos os dados referentes ao processo serão publicados no site: www.goioere.pr.gov.br.
a) No Diário Oficial do Município de Goioerê, disponível em: www.goioere.pr.gov.br.
b) No site oficial do Município, em: www.goioere.pr.gov.br.
Informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Recursos Humanos por meio do telefone (44) 3521-8911 ou via e-mail: concursos@goioere.pr.gov.br.

Goioerê/PR, 16 de dezembro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.496/2020

SÍNTESE: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento organizado pela Casa das Freiras em parceria com a Igreja Católica.

O Município de Janiópolis, através do seu Prefeito Municipal, Senhor Israel José Dezanowski, considerando o evento de caráter religioso, considerando os pareceres, considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 523/2017, considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a prefeitura municipal a apoiar o evento - Almoço a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2021 no Salão Paroquial - fornecendo os gêneros alimentícios indicados no protocolo realizado pela entidade Casa das Freiras, o evento a ser realizado em parceria com a Igreja Católica, visando que o evento não vise arrecadação de dinheiro, será gratuito aos participantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Publicar-se

Janiópolis, 15 de dezembro de 2021.

ISRAEL JOSÉ DEZANOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.640.222/0001-20
Rua: Getúlio Vargas, 300 - Centro - CEP: 81.410-000
Fone/Fax: 44-3553-1219 E-mail: camara@janiopolis.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA/INESSIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná.

Processo nº. 22/2021 declarando dispensa/inecossibilidade, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº. 9.488, 27.398, a favor da empresa L2P SISTEMAS WEB LTDA inscrita no CNPJ nº. 12.041.000/01-55, referente a: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE - PERÍODO 12 MESES, no valor de R\$ 2.999,00.

Janiópolis, 14/12/2021.

ELTON VELLOSO RODRIGUES
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2021

Concede férias ao Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISRAEL JOSÉ DEZANOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em conformidade com a Lei 3062/2012, de 12/06/2012, publicada no jornal Oficial do Estado do Paraná nº. 4450/2012, duas férias com gozo em dobro ao servidor da cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISRAEL JOSÉ DEZANOWSKI - CPF nº. 279.113.881-10 e 1º TURNO: 08h00h às 18h00h, em virtude de estar em licença por motivo de interesse da Municipalidade, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O valor concedido será de R\$161,00 (cento e sessenta reais), referente a duas férias com gozo em dobro.

Art. 3º - Publicar-se

Janiópolis, 14 de dezembro de 2021.

ISRAEL JOSÉ DEZANOWSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.496/2021

SÍNTESE: Autoriza pagamento prestação componente municipal futebol.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Israel José Dezanowski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº. 386/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento Contábil e Departamento Financeiro a efetuar os procedimentos necessários para emissão e pagamento em recursos próprios da gestão do Campeonato Municipal de Futebol Juvenil - Categoria Veterano, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo destinado ao 1º Colado a quantia de R\$ 500,00, ao 2º colocado a quantia de R\$ 300,00, 3º colocado a quantia de R\$ 200,00.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Esportes indicar o nome e a classificação das equipes, bem como indicar os dados bancários e CPF da pessoa física representante das equipes para que o valor seja transferido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 14 de dezembro de 2021.

ISRAEL JOSÉ DEZANOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Copacal começa a distribuir R\$ 134,5 milhões em sobras ao cooperado

Adversidades climáticas, período de pandemia, recessão econômica, incertezas do mercado são os principais desafios enfrentados pela maioria das empresas no País. Mas quando se trata de cooperativismo, que envolve um grande número de pessoas que se cooperam entre si, a realidade é outra. Com o envolvimento de todos, cooperados, colaboradores e parceiros, a Copacal superou todos os obstáculos.

Depois do anúncio de R\$ 134,5 milhões das sobras ao cooperado na última sexta-feira 10, durante reunião conjunta dos Comitês Educacionais, nesta terça-feira 14, a Cooperativa iniciou o pagamento da primeira parcela da distribuição desses valores, que serão pagos em duas etapas.

A segunda parcela será paga após a AGO (Assembleia Geral Ordinária), que será realizada no dia 28 de janeiro de 2022, ocasião em que ocorrerá o fechamento do balanço do ano com a inclusão dos rendimentos do mês de dezembro.

O Cooperado de Cafelândia, Rivaier Roque Dalnagrio, que além da produção de grãos também trabalha com avicultura, diz que se surpreendeu



No total são 134 milhões de reais em sobras para os cooperados da Copacal

com os valores da sobra. "Não esperava por esse expressivo valor, ainda mais que passamos por um ano de muitas dificuldades com estagiagem, geadas, período de pandemia entre outros desafios. É muito bem-vindo esse dinheiro. É um resultado que faz a diferença na nossa vida e também do nosso funcionário, é um 13º salário que estamos recebendo pela nossa participação", comemora Rivaier.

"A gente se sente muito grato por receber essa sobra

em momento difícil devido a estagiagem, geadas, pandemia do coronavírus. Veio em boa hora para pagar o 13º salário dos nossos funcionários. São muitas despesas no fim de ano, então a gente fica muito contente por ver a Cooperativa com esse excelente resultado", diz o cooperado do município de Goioerê, Kunitero Shono, que recebeu o valor da sobra pela participação na Cooperativa.

Ademir Pereira dos Santos, produtor de Cafelândia, vai aproveitar o dinheiro da sobra para quitar parcela de uma área de terra que adquiriu recentemente. "A Copacal é uma Cooperativa diferenciada, isso nos motiva a continuar fazendo o nosso trabalho cada dia mais, sempre em busca dos melhores resultados porque temos segurança", conta

Ademir.

Além das sobras e complementações, a Copacal vai fazer duas reservas financeiras este ano: R\$ 10 milhões para a piscicultura e R\$ 14 milhões para a suinocultura.

De acordo com o presidente da Copacal, Valtir Pitol, são recursos que o produtor terá à disposição para comprar, pagar conta e assim ativar financeiramente o comércio da região da Cooperativa. "É gratificante, é o trabalho de todos que começa com o cooperado e sua família, a dedicação e o profissionalismo do colaborador procurando sempre fazer o melhor, os nossos parceiros e a gestão da administração. É uma somatória da dedicação de todos. Todos nós estamos de parabéns por mais um ano de superação de desafios", destaca Pitol.

GAZETA REGIONAL 16/12/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Finkler, 1320 - centro - CEP 87300-000 - Fone (41) 3522-1962 / 3522-2043
Giseleide Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 104 TERMO 008320

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.329

Faço saber que pretendo casar e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os seguintes: **WILSON RODRIGUES BOM TEMPO**, de nacionalidade brasileira, brasileiro, solteiro, natural de Coaraci-MS, onde nasceu no dia 19 de março de 1997, residente e domiciliado à Rua Marinho Tavares, 302, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filho de ANTONIO BOM TEMPO FRANCISCO e de LUCIENE RODRIGUES DE MORAIS, e **RENATA GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA**, de nacionalidade brasileira, brasileira em educação, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 23 de junho de 2001, residente e domiciliada à Rua Jerico, 45, Jardim Chácaras, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filha de WILSON RODRIGUES e de ROSELI FERNANDES DOS SANTOS SANTANA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **WILSON RODRIGUES BOM TEMPO** e a nova passará a assinar **RENATA GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA**, adotando o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum dos dois tiver algum impedimento para o casamento, oporá-lo na forma da Lei, Livro o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê-PR, 10 de dezembro de 2021.

Maria do Fátima dos Santos
Escritório Juvenatada

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIDÉRICAS EM ESTRADA RURAL no Município de Goioerê, conforme Convênio n.º 902088/2020/MAPA/CAIXA. Valor: R\$-345.683,40. Horário: 14:30 horas. Data: 18/01/2022.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 13 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

Município e Comarca do Paraná
Rua Onofre, 1320 - centro - CEP 87300-000 - Fone (41) 3522-1962 / 3522-2043
Giseleide Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 104 TERMO 008320

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.329

Faço saber que pretendo casar e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os seguintes: **WILSON RODRIGUES BOM TEMPO**, de nacionalidade brasileira, brasileiro, solteiro, natural de Coaraci-MS, onde nasceu no dia 19 de março de 1997, residente e domiciliado à Rua Marinho Tavares, 302, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filho de ANTONIO BOM TEMPO FRANCISCO e de LUCIENE RODRIGUES DE MORAIS, e **RENATA GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA**, de nacionalidade brasileira, brasileira em educação, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 23 de junho de 2001, residente e domiciliada à Rua Jerico, 45, Jardim Chácaras, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filha de WILSON RODRIGUES e de ROSELI FERNANDES DOS SANTOS SANTANA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **WILSON RODRIGUES BOM TEMPO** e a nova passará a assinar **RENATA GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA**, adotando o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum dos dois tiver algum impedimento para o casamento, oporá-lo na forma da Lei, Livro o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir do dia 16 de dezembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público nº 901/2019, homologado em 16 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial na edição nº 3414, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, ÀS CINQUE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná
Rua Onofre, 1320 - centro - CEP 87300-000 - Fone (41) 3522-1962 / 3522-2043
Giseleide Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 104 TERMO 008320

EDITAL Nº 006/2021

INTERVENIENTE DO PROCESSO RELATIVO SIMPLIFICADO.

Somatória Análise de Títulos de Escolaridade, Aproveitamento Profissional e Tempo de Serviço.

PROVA

O A Secretária Municipal de Educação de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem os dados concernentes à prova que os interessados em participar do Edital nº 006/2021 (Requisitamento Especial) datado de 08/12/2021 e das outras providências.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Levam ao conhecimento de todos quanto o presente Edital vierem os dados concernentes à prova que os interessados em participar do Edital nº 006/2021 (Requisitamento Especial) datado de 08/12/2021 e das outras providências.

Art. 2º. Conforme o Item 12 do Edital 006/2021, em razão da ausência na constituição do resultado das provas aplicadas, haverá preferência sucessivamente os candidatos:

a) Maior idade;

b) Maior escolaridade;

c) Maior tempo de serviço.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	025	ROSEANE DA SILVA PIROTA LEONEL	58
2	045	CELA LUCIA CARDOZO ZAMARELLO	58
3	005	ELVA DE FATIMA ROQUE	58
4	007	SANDREA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	58
5	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	58
6	053	ANABELINE DE OLIVEIRA	58
7	018	JOICE ROCHA DE OLIVEIRA NATHIE	57
8	085	ANDREIA MACIEL DA SILVA	57
9	085	MANUELA AP. ROCHA REZENDE	57
10	018	PAULA RAFAELA DOS SANTOS	57
11	064	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	57
12	074	ANARA CRISTINA MARTINS	57
13	076	MANUELA AP. DE CARVALHO ALMEIDA	57
14	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	57
15	013	CELA LUCIA DA SILVA CARDOZO	49
16	019	RAQUEL BERTI NUNES	49
17	085	ANARA TEIXEIRA ROCHA	49
18	045	MANUELA AP. ROCHA REZENDE	47
19	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	47
20	060	SHIRLEY BESSIAN DA SILVA	47
21	002	ELIANE CRISTINA SILVA	38
22	074	ANARA CRISTINA MARTINS	37
23	053	ANARA TEIXEIRA ROCHA	36
24	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	36
25	005	ELVA DE FATIMA ROQUE	36
26	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	36
27	085	MANUELA AP. ROCHA REZENDE	36
28	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	36
29	033	SANDREA M. SOLEIA MOREIRA	30
30	019	ADRIANA SOLEIA RODRIGUES	27
31	074	ANARA CRISTINA MARTINS	27
32	034	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	27
33	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	27
34	007	CLAUDE AP. PIRAL FARI	27
35	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	27
36	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
37	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
38	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
39	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
40	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
41	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
42	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
43	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
44	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
45	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
46	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
47	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
48	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
49	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
50	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
51	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
52	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
53	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
54	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
55	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
56	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
57	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
58	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
59	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
60	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
61	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
62	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
63	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
64	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
65	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
66	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
67	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
68	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
69	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
70	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
71	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
72	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
73	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
74	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
75	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
76	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
77	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
78	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
79	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
80	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
81	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
82	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
83	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
84	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
85	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
86	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
87	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
88	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
89	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
90	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
91	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
92	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
93	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
94	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
95	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
96	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
97	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
98	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
99	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
100	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: PROFESSOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	025	ROSEANE DA SILVA PIROTA LEONEL	58
2	045	CELA LUCIA CARDOZO ZAMARELLO	58
3	005	ELVA DE FATIMA ROQUE	58
4	007	SANDREA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	58
5	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	58
6	053	ANABELINE DE OLIVEIRA	58
7	018	JOICE ROCHA DE OLIVEIRA NATHIE	57
8	085	ANDREIA MACIEL DA SILVA	57
9	085	MANUELA AP. ROCHA REZENDE	57
10	018	PAULA RAFAELA DOS SANTOS	57
11	064	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	57
12	074	ANARA CRISTINA MARTINS	57
13	076	MANUELA AP. DE CARVALHO ALMEIDA	57
14	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	57
15	013	CELA LUCIA DA SILVA CARDOZO	49
16	019	RAQUEL BERTI NUNES	49
17	085	ANARA TEIXEIRA ROCHA	49
18	045	MANUELA AP. ROCHA REZENDE	47
19	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	47
20	060	SHIRLEY BESSIAN DA SILVA	47
21	002	ELIANE CRISTINA SILVA	38
22	074	ANARA CRISTINA MARTINS	37
23	053	ANARA TEIXEIRA ROCHA	36
24	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	36
25	005	ELVA DE FATIMA ROQUE	36
26	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	36
27	085	MANUELA AP. ROCHA REZENDE	36
28	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	36
29	033	SANDREA M. SOLEIA MOREIRA	30
30	019	ADRIANA SOLEIA RODRIGUES	27
31	074	ANARA CRISTINA MARTINS	27
32	034	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	27
33	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	27
34	007	CLAUDE AP. PIRAL FARI	27
35	001	JOSELINE APARECIDA ZAMARELLO SILVA	27
36	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
37	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
38	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
39	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
40	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
41	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
42	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
43	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
44	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
45	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
46	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
47	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
48	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
49	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
50	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
51	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
52	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
53	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
54	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
55	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
56	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
57	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
58	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
59	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
60	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
61	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
62	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
63	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27
64	005	LUZIA VALCENIA SAGUETTI LIBERATO	27

Quarto Centenário é a 5ª cidade do Paraná mais transparente no combate à Covid-19

Quarto Centenário é a quinta cidade mais transparente do Paraná, quando o assunto é aplicação de recursos para combate à Covid-19. O município obteve nota de 97% na avaliação feita pelo Tribunal de Contas, ficando também em 1º lugar da mesoregião junto com o município de Janiópolis.

Para chegar a este índice de transparência, os técnicos do TCE-PR analisaram as informações disponibilizadas nos portais da transparência dos 399 municípios paranaenses. Isso, após terem sido feitas recomendações aos gestores municipais, considerando que algumas das normas dos processos licitatórios tiveram de ser flexibilizadas devido à urgência de certas compras para o enfrentamento à pandemia.

“Em especial, gostaria de agradecer ao prefeito Akio Abe pelo apoio e confiança e parabenizar toda a nossa equipe da saúde. Esse resul-



A equipe da secretaria de Saúde do município com o prefeito Akio: comemoração

tado foi graças ao esforço e empenho de cada um, inclusive disponibilizando todas as informações necessárias para o enfrentamento da pandemia, alimentando o site com conteúdos importantes à população”, diz o secretário de Saúde, Marcos Aurélio.

Já o prefeito Akio Abe cita que além da transparência dada à utilização dos recursos públicos, manter sempre as contas do município equilibradas é outra grande preocupação da gestão, mesmo em tempos de pandemia e queda de arrecadação. “Nossos parabéns a toda a equipe da saúde. Se não fosse o trabalho dedicado de cada um, não teríamos esse resultado”, disse.

Vacinação: Já em 2021, a prioridade será o acompanhamento das ações de planejamento, organização e execução do plano de vacinação contra a Covid-19 por parte das prefeituras.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012021
DATA ASSINATURA DA ATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES, E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E ROBOVÁRIAS, QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	RES. PRECATORIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
2	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
3	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
4	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
5	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
6	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
7	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
8	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
9	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
10	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
11	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
12	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
13	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
14	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
15	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
16	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
17	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
18	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
19	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
20	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
21	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
22	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
23	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
24	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
25	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
26	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
27	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
28	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
29	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
30	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
31	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
32	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
33	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
34	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
35	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
36	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
37	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
38	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
39	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
40	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
41	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
42	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
43	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
44	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
45	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
46	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
47	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
48	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
49	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
50	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
51	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
52	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
53	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
54	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
55	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
56	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
57	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
58	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
59	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
60	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
61	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
62	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
63	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
64	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
65	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
66	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
67	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
68	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
69	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
70	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
71	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
72	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
73	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
74	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
75	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
76	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
77	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
78	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
79	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
80	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
81	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
82	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
83	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
84	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
85	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
86	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
87	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
88	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
89	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
90	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
91	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
92	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
93	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
94	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
95	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
96	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
97	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
98	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
99	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
100	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012021
DATA ASSINATURA DA ATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES, E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E ROBOVÁRIAS, QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	RES. PRECATORIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
2	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
3	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
4	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
5	PECAS PARA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA	COBREM	1	1	22.000,00	R\$ 22.00	

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.484/2021

SÚMULA: Nomeia a comissão que vai realizar a avaliação dos servidores em estágio probatório, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a comissão que realizará a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.

1 - Somente serão avaliados os servidores em estágio probatório que tenham cumprido no mínimo o intervalo de tempo de um ano entre a data da posse e a data da avaliação.

Art. 2º. A comissão de avaliação será composta dos seguintes membros:

I - Quando o servidor a ser avaliado for da Secretaria de Administração e Fazenda, Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio ou do pólo municipal a comissão será formada pelos seguintes membros:

a) DAYANE DE AVILA E SILVA
b) CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES
c) WILSON D'ANGELO

II - Quando o servidor a ser avaliado for da Secretaria de Saúde a comissão será formada pelos seguintes membros:

a) DAYANE DE AVILA E SILVA
b) CLÍSSE APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ
c) MONICA REGINA DE SOUZA

III - Quando o servidor a ser avaliado for da Secretaria de Educação a comissão será formada pelos seguintes membros:

a) DAYANE DE AVILA E SILVA
b) LUCIENY ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
c) ANGELA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS

IV - Quando o servidor a ser avaliado for da Secretaria da Assistência Social, a comissão será formada pelos seguintes membros:

a) DAYANE DE AVILA E SILVA
b) ROSILENE VICENTE MOREIRA DOS SANTOS
c) ELIANE D. MELINSKI

Art. 3º. Será utilizado o modelo do anexo I deste decreto para realizar a avaliação.

Art. 4º. A avaliação de desempenho abrangerá os aspectos de:

I - Qualidade do trabalho;

II - Produtividade no trabalho;

III - Assiduidade;

IV - Presença;

V - Acumulação em programas de capacitação;

VI - Assiduidade;

VII - Pontualidade;

VIII - Administração do tempo e da produtividade;

IX - Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço;

X - Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;

XI - Capacidade de trabalho em equipe.

Art. 5º. O resultado da avaliação caberá pedido de reconsideração em caráter imediato à comissão avaliadora, devendo ser realizado por escrito e devidamente protocolado no prazo de 15 dias contados da ciência do resultado.

Parágrafo Único - Mantendo o comitê de avaliação o resultado, deverá o recurso ser encaminhado ao prefeito municipal para apreciação.

Art. 6º. O processo de avaliação será homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.453/2021.

Janiópolis, 14 de dezembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE AVALIAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

Nome: _____

Cargo: _____

2. PERÍODO AVALIADO

De: _____ Para: _____

3. MEMORIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

4. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

5. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

6. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

7. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

8. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

9. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

10. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

11. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

12. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

13. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

14. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

15. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

16. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

17. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

18. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

19. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

20. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

21. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

22. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

23. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

24. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

25. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

26. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

27. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

28. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

29. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

30. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

31. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

32. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

33. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

34. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

35. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

36. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

37. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

38. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

39. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

40. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

41. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

42. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

43. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

44. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

45. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

46. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

47. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

48. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

49. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

50. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

51. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

52. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

53. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

54. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

55. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

56. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

57. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

58. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

59. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

60. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

61. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

62. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

63. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

64. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

65. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

66. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

67. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

68. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

69. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

70. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

71. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

72. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

73. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

74. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

75. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

76. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

77. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

78. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

79. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

80. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

81. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

82. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

83. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

84. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

85. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

86. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

87. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

88. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

89. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

90. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

91. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

92. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

93. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

94. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

95. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

96. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

97. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

98. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

99. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

100. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

Nome: _____

Cargo: _____

2. PERÍODO AVALIADO

De: _____ Para: _____

3. MEMORIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

4. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

5. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

6. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

7. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

8. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

9. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

10. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

11. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

12. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

13. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

14. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

15. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

16. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

17. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

18. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

19. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

20. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

21. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

22. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

23. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

24. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

25. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

26. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

27. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

28. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

29. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

30. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

31. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

32. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

33. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

34. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

35. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

36. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

37. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

38. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

39. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

40. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

41. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

42. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

43. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

44. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

45. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

46. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

47. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

48. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

49. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

50. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

51. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

52. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

53. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

54. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

55. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

56. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

57. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

58. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

59. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

60. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

61. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

62. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

63. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

64. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

65. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

66. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

67. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

68. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

69. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

70. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

71. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

72. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

73. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

74. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

75. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

76. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

77. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

78. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

79. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

80. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

81. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

82. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

83. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

84. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

85. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

86. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

87. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

88. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

89. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

90. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

91. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

92. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

93. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

94. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

95. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

96. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

97. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

98. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

99. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

100. AVALIAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Manoel Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, PR - CEP - 87370-000
CNPJ nº 06.100.881/0001-45 - Fone/Fax: (44) 532.1388
E-mail: camarasms@gmail.com.br

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Venador/Servidor: _____ Cargo: VEREADOR

Nome: TIAGO ALBANO MELO

Data da Viagem: 14/12/2021 Data do Retorno: 16/12/2021

Meio de Locomoção: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem: _____

Localidade (Origem ou Instância): _____

Congresso/Seminário/Curso: _____

Contatos Parlamentares: _____

Outras Atividades: AUDIÊNCIAS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Informações Complementares: _____

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 13 de dezembro de 2021.

Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Manoel Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, PR - CEP - 87370-000
CNPJ nº 06.100.881/0001-45 - Fone/Fax: (44) 532.1388
E-mail: camarasms@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Cargo: VEREADOR

Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA

Saída: 14/12/2021 Retorno: 16/12/2021

Quantidade de Diárias: 02 Categoria: 1º Valor: 870,00

Deslocamento: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: AUDIÊNCIAS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data: 13/12/2021 Assinatura: _____

Deferimento do Presidente da Mesa: _____

DEFERIDO

13/12/2021

(*) 1º - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "P" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 034/2021

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: 1 nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a): _____

Venador(a): ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Destino: CURITIBA Km: 550 Valor R\$: 870,00

Período: 14 a 16 de dezembro de 2021

Finalidade: AUDIÊNCIAS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dotação Orçamentária: 01.01 - 01031001.2.001-339014

Data da liberação: _____

Empenho nº: _____

Assinatura do Servidor(a) ou Venador(a): _____

Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em _____

2

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Manoel Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, PR - CEP - 87370-000
CNPJ nº 06.100.881/0001-45 - Fone/Fax: (44) 532.1388
E-mail: camarasms@gmail.com.br

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Venador/Servidor: _____ Cargo: VEREADOR

Nome: ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Data da Viagem: 14/12/2021 Data do Retorno: 16/12/2021

Meio de Locomoção: VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade da Viagem: _____

Localidade (Origem ou Instância): _____

Congresso/Seminário/Curso: _____

Contatos Parlamentares: _____

Outras Atividades: AUDIÊNCIAS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Informações Complementares: _____

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales, 13 de dezembro de 2021.

Assinatura: _____